



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Conselho Superior
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 37 DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre a Constituição da Comissão Especial para condução do processo de escolha de membros do CONSUP para o período de 2019 a 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e**

Considerando Reunião do dia 24 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão Especial para condução do processo de escolha dos representantes dos segmentos discente, docente e técnico-Administrativo no Conselho Superior do IFMG - CONSUP, para o período de 2019 a 2021.

Art. 2º Nomear, para constituírem a referida comissão, os representantes do CONSUP abaixo, sob a presidência do primeiro:

Edmar Geraldo de Oliveira	Representante dos docentes
Diego de Araújo São Pedro	Representante dos técnico-Administrativos
Fernando Ribeiro da Rocha	Representante dos egressos

Art. 3º Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 29 de outubro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Presidente do Conselho Superior**, em 29/10/2018, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0180382** e o código CRC **5733C6BC**.